

Protocolo 1.360/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/08/2023 às 17:52:05

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB. VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0908/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 603/2023, encaminhamos ofício 1.490-2023-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente.

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Of_14_90_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.490/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.444/2023.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0908/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 603/2023, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior** (Pastor Júnior) - CIDADANIA, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada na Rua Cel. Faria, próximo ao Colégio Q.I.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a citada via não é contemplada no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) quanto à faixa elevada; e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, quando estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito, realizará estudos técnicos de viabilidade de instalação da faixa elevada, levando-se em conta, sempre, os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F29A-7FE6-6C58-7D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 17:46:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F29A-7FE6-6C58-7D75>

Protocolo 1- 1.360/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 02/08/2023 às 10:26:13

Setores (CC):

GAB. VER, DAL

Resposta ao OF 908/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 603/2023, de autoria do Vereador Pastor Júnior.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO